



Aras

FREGUESIA DE ALPIARÇA

Ata nº 6/ Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202602/0160 e por Aviso Extrato nº 2390/2026/2 - Diário da República nº 24, 2ª Série, de 04-02-2026, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sede da Freguesia de Alpiarça, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Vera Lúcia Teixeira Batista Azevedo, como Presidente do júri em substituição, por motivo de ausência por férias do presidente efetivo e por Anabela da Costa Pereira Simões e Jorge Duarte da Silva Coelho, ambos como vogais efetivos a fim de deliberarem sobre a Lista de Ordenação Final – definindo os Admitidos e os candidatos em Reserva de Recrutamento.

Face às classificações quantitativas dos candidatos obtidas em cada método de seleção, que completaram o procedimento e tendo por base as quotas para portadores de deficiência conforme aviso no BEP, é elaborada a Lista Unitária de Classificação Final dos Candidatos. Assim, temos:

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202602/0160 e por Aviso Extrato nº 2390/2026/2 - Diário da República nº 24, 2ª Série, de 04-02-2026, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Ordenação	Nome	PC (100%)	AP (Apto)	Avaliação Final
7	Cristiana Margarida Borges Francisco	20	APTO	Admitido
2	André Filipe de Almeida Canavarro	19	APTO	Admitido
13	Joel António Guerra do Carmo	18	APTO	Reserva
15	Luís Miguel da Luz Carapinha	17,5	APTO	Reserva
14	José Manuel dos Santos Inocêncio	17	APTO	Reserva
11	João Diogo de Lima Gonçalves	13,5	APTO	Reserva
12	João Ricardo Melgada Coutinho	13,5	APTO	Admitido *

* Admitido via sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência - Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro



FREGUESIA DE ALPIARÇA

Em conformidade com o artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://jf-alpiarca.pt/> para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

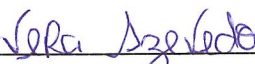
Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Alpiarça, em R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça.

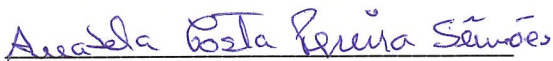
O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação através de correio eletrónico, nos termos da alínea 1), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, dos resultados.

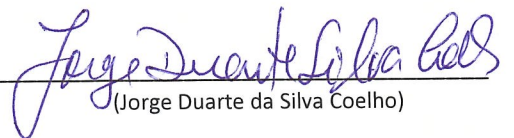
Por fim, o júri deliberou afixar na Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, , <https://jf-alpiarca.pt/> , a presente ata, para aí ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Vera Lúcia Teixeira Batista Azevedo)


(Anabela da Costa Pereira Simões)


(Jorge Duarte da Silva Coelho)